

Quase 40% dos processos envolvendo convênios que tramitaram em 2017 foram demandados por idosos

Uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo revelou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) julgou mais de 30 mil ações contra planos de saúde no ano passado. Em 2011, foram julgados 7.019 processos, ou seja, em sete anos houve um aumento de 329%.

O estudo ainda mostrou que das 30 mil causas, 18.039 foram executadas em primeira instância e 12.078 em segunda instância. As principais causas estão relacionadas à exclusão de coberturas, negativas de atendimento e reajustes na mensalidade do plano de saúde. De acordo com a pesquisa, quase 40% dos processos que tramitaram em 2017 foram demandados por idosos.

Para a diretora da Vamos Conciliar, Perla Cruz, o dado é preocupante. “É notável que há uma falha na comunicação entre o convênio e os beneficiários. A conciliação é uma excelente alternativa, pois é simples, rápida, proporciona vantagens mutuas e permite que a parte participe na solução para o conflito”, explica.

A servidora Raimunda Maria Ângelo de Oliveira decidiu utilizar a conciliação para quitar os débitos e reaver o plano de saúde. “Achei muito prático e eficiente, até indiquei para alguns conhecidos. Conseguí resolver o problema e voltei a utilizar o plano”.

Perla explica que no geral a conciliação é utilizada para casos em que as partes não possuam vínculo anterior, como por exemplo, em uma batida de carro. A mediação indicada para casos mais complexos em que as partes possuam um vínculo, como a definição da pensão alimentícia.

“Muitas vezes pegamos um caso que seria uma simples conciliação, mas na hora que iniciamos a sessão percebemos que existiam sentimentos que precisavam ser tratados, não estávamos tratando apenas de valores financeiros”, conclui.

Fonte: Vamos Conciliar, em 24.05.2018.